



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.322, assunto: Projeto de Resolução nº. 001/2025, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a criação da nova logomarca e brasão oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a Presidência do Vereador José Damião da Silva, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do Processo Legislativo nº. 1.322, Projeto de Resolução nº. 001/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, da Mesa Diretora a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, a legislação vigente e as necessidades da Câmara de Vereadores de Sertânia/PE. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, PELA APROVAÇÃO do Processo Legislativo nº. 1.322; Projeto de Resolução nº 001/2025. Deixando a critério do Soberano Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente José Damião da Silva deu por encerrada a presente Sessão.

Sertânia, 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

José Damião da Silva - Presidente

Luiz Abel de Albuquerque Arruda – Relator

Enilton Sousa C. Filho
Enilton Sousa Cristovão Filho – Membro